

PLANO DE TRABALHO / IEF / URFBIO / Unidade de Conservação Monumento Natural Estadual Lapa Nova de Vazante, Parque Estadual de Paracatu e Sagarana Nº 001 /2020.

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindo dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual n°. 20.922/2013 — Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

Recurso originário do processo 07030000370/2017 – ARCELORMITTAL SUL FLUMINENSE S.A. aprovado pela Câmara de Proteção a Biodiversidade em 25/09/2019, a qual deferiu o PARECER ÚNICO - COMPENSAÇÃO MINERÁRIA URFBio NOROESTE - Nº 03/2019 com área a ser compensada de acordo com a área total autorizada no DAIA nº 34028-D.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS

Nome da UC: Monumento Natural Estadual Lapa Nova de Vazante					
Ato de Criação Nº.: Decreto 46.960 Da			Data de Publicação: 29/02/2016		
Endereço: Fazenda Vazantes					
Cidade: Vazante	CEP: 38780-000 Telefor		e: 34 38121805		
Nome do Responsável: Gilberto dos Reis Ferreira MASP: 1489436-4			MASP: 1489436-4		
Endereço: Rua Lapa Nova s/n	E-mail: gilbertoferreira@meioambiente.mg.gov.br				
Cidade: Vazante	CEP: 38.780.000		Telefone: 34 993022961		

Nome da UC: Parque Estadual de Paracatu					
Ato de Criação Nº: Decreto 45.567			Data de Publicação: 22/03/2011		
Endereço: Região Santa Isabel / Espalha Zona Rural do município de Paracatu BR 040 Km 19					
Cidade: Paracatu	CEP:3	8.600-000	Telefone: 38 3671 1714		
Nome do Responsável: Júnia Mesquita Miranda				MASP:1020921-1	
Endereço: Praça Jucelino Kubitschek 39			e-mail: junia.miranda@meioambiente.mg.gov.br		
Cidade: Paracatu CEP: 38.600-0		000	Telefone: 38 3671 1714		

Tel: (38) 3 6779800



Nome da UC: Parque Estadual de Sagarana					
Ato de Criação Nº: Lei 22897			D	Data de Publicação: 11 de janeiro de 2018	
Endereço: Zona Rural / distrito de sagarana					
Cidade: Arinos	CEP: 38.	.680-000		Telefone: (38) 3635-4097	
Nome do Responsável: Tatiane Lima de Jesus			us	MASP: 1179542-4	
Endereço: Avenida D, quadra 35, lote 01 e-mail: tatiane.jesus@meioambiente.mg.gov.br distrito de Sagarana					
Cidade: Arinos CEP: 38.68		30-0C	00	Telefone: 38 9 9744-8427	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

Nº Processo: 07030000370/2017			
Nome do Empreendedor: ARCELORMITTAL SUL FLUMINENSE S.A			
Nome do Empreendimento: Fazenda Bom Sucesso			
Bacia Hidrográfica: São Francisco			
Valor total da Compensação: R\$ 1.026.974,78 (276.693,28 UFEMG) Valor a ser utilizado pelo PT: R\$ 373.800,00			

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Conforme ordem de prioridade listada no Art. 33 do Decreto Federal № 4340/2002)

[] Regularização Fundiária e demarcação	[] Elaboração, revisão ou implantação de
das terras;	plano de manejo;
[X] Aquisição de <u>BENS</u> necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;	[] Contratação de <u>SERVIÇOS</u> necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
[] Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova Unidade de Conservação;	[] Desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da Unidade de Conservação.

4. ESPECIFICAÇÃO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Descrição detalhada do objeto: Aquisição de bens duráveis e necessários à administração das Unidades de Conservação Monumento Natural Estadual Lapa Nova de Vazante, Parque Estadual de Paracatu e Parque Estadual de Sagarana que carecem de veículos e equipamentos básicos de manutenção para sua administração e gestão. Camionete cabine dupla, simples, rústica para deslocamento em trabalho de campo, roçadeiras costais profissionais para apoio a aceiros e manutenção das UC, motosserras para limpeza de trilhas e serviços diversos.



4.2. Especificação dos objetos:

	Aquisição de bens duráveis / motorizados					
Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor médio estimado (R\$)		
01	un	02	Camionetas cabine dupla Diesel / 6 marchas / Pot = ou > 160 / cambio manual / direção e vidros elétricos / Tração 4x4 com opção reduzida / Roda 16". Entregue com adesivos das logomarcas do do IEF/Parque e Previncendio.	320.000,00		
02	un	04	Roçadeira costal profissional >35 cilindradas (cm³) Tanque > 0,51 Rotação máxima de 12,500 Lämina 2 pontas. Pot : = ou > 2.3 cv	13.600,00		
03	un	03	Motosserra profissional = ou > 72,2 cilindradas cm³ Pot: = ou > 5.3 cv Sabre:3/8" 1,6mm	10.800,00		
04	un	O3	Bebedouro industrial – 25L – coluna inox com filtros e 2 torneiras -110v	3.000,00		
05	un	06	Notebbok – processador Intel i5, memória GB, HD 500GB ou SSD 250 GB	26.400,00		
	373.800,00					

5. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- Considerando que o Monumento Natural de Lapa Nova de Vazante, é uma unidade recente, já conta com Plano de Manejo aprovado e que o imóvel esta em fase final de aquisição para a regularização fundiária;
- Considerando que o Parque de Paracatu encontra-se com Plano de Manejo aprovado, restam apenas dois imóveis para a completa regularização fundiária e que para os mesmos já foram depositados os recursos indenizatórios;
- Considerando que o Parque Estadual de Sagarana esta com o termo de referencia para o Plano de Manejo sendo licitado (PROCESSO SEI (2101.01.0011509/2020-60) e que possui cem por cento de sua área regularizada;
- Considerando os acessos difíceis devido aos terrenos íngremes e as extensas áreas;
- Considerando que nos últimos anos, os recursos próprios advindos do Estado ficaram escassos devido à crise financeira;



 Que a tendência de visitação as unidades de conservação pós-pandemia é de crescimento significativo;

É imperativo o estabelecimento da estruturação das UC"s do noroeste para que as atividades do dia a dia sejam realizadas de maneira adequada e compatível com o objetivo de conservar a biodiversidade e dar o uso público adequado.

Cabe ressaltar que as Unidades de Conservação do noroeste sem exceção encontram-se em grande precariedade de suas estruturas, materiais e equipamentos.

Assim a elaboração desse plano de trabalho segue a metodologia de não agrupar objetos distintos; utilizaremos parte do recurso (33%) para aquisição de bens permanentes e parte maior do recurso (67%) será destinada para execução de serviços de reforma que serão apresentados em um novo Plano de Trabalho.

Desta forma, foi detalhado o material a ser adquirido pela ARCELORMITTAL SUL FLUMINENSE S/A através de compensação mineraria, Parecer Único, URFBio nº 03/2019.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- **6.1. Local de execução / entrega**: URFBio noroeste Rua Jovino Rodrigues Santana n 10 Unaí/ MG para atender as Unidade de Conservação Monumento Natural Estadual Lapa Nova de Vazante, Parque Estadual de Paracatu e Parque Estadual de Sagarana.
- 6.2. Prazo estimado para entrega: Acrescenta-se que caso aprovado, os termos postos neste Plano de Trabalho constarão de Termo de Compromisso a ser assinado entre o empreendedor e o IEF no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação da decisão da CPB/COPAM.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale ressaltar que a elaboração do presente Plano de Trabalho é de aquisição de bens, no entanto um novo Plano de trabalho esta sendo elaborado para atender as reformas urgentes que se fazem necessárias nos imóveis do Parque Estadual de Sagarana.

Unaí, 16 de junho de 2020.

Marcos Roberto Batista Guimarães Supervisor URFBio Noreste MASP:

Paulo Sérgio Cardoso Vale Coordenador Regional Núcleo de Biodiversidade MASP: 1021300-7